4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

## PORTARIA N° 02/14

A Dra. Cinara Rosa Figueiró, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, considerando:

- a) A adesão da maioria dos servidores desta unidade ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;
- b) Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;
- c) As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

**EXPEDE** a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta **4ª Vara do Trabalho de Taquara**, no **dia 15-08-14**:

- Art. 1° Ficam interrompidos os prazos processuais, o que será objeto de certidão nos autos e notificação aos procuradores que tiverem alterações no curso dos seus prazos.
- Art. 2° Na Secretaria da Vara, <u>não haverá carga de autos</u>, e o atendimento ao público dar-se-á em horário reduzido das **10h às 12h** e das **13h às 17h**.
- Art. 3º Serão observadas <u>as medidas judiciais de urgência.</u>
- Art. 4° Mantém-se a realização das audiências designadas no período.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, para as devidas providências.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TAQUARA-RS, 15 de agosto de 2014.

Dra.Cinara Rosa Figueiró, Juíza do Trabalho